



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 019, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Manual de procedimentos patrimoniais da UFAPE em caso de dano ou extravio de bens.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de procedimentos patrimoniais da UFAPE em caso de dano ou extravio de bens.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

APROVADA NA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2025.

Garanhuns-PE, em 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Airon Aparecido Silva de Melo

PRESIDENTE